

CONEXÃO UNIVERSIDADE

Chamada Pública para realização de projetos e ações de Pesquisa e Extensão Universitária nas Naves do Conhecimento - 2026

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro lança a presente Chamada Pública, voltada para proposição de ações de pesquisa e extensão universitária, e outras ações de instituições de ensino superior nas Naves do Conhecimento e seus territórios adjacentes, no período de maio a outubro de 2026. O Conexão Universidade acontece no contexto do programa Inova Periferia cujo objetivo é fomentar inovação e empreendedorismo nas regiões periféricas do Rio de Janeiro.

1. Inscrições

As inscrições devem ser feitas pelo formulário <https://forms.gle/8hFaVp4mEc957h5D9> que estará aberto do dia 07/03/2026 a 28/03/2026. Mais informações em <https://cienciaetecnologia.prefeitura.rio/>

2. Eixos temáticos

As ações propostas no âmbito da presente Chamada Pública devem ser realizadas nas Naves do Conhecimento e Navezinhas Cariocas, equipamentos públicos da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, geridos pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

2.1 As ações propostas devem estar relacionadas a pelo menos um dos seguintes temas:

- I. **EMPREENDEDORISMO** - Negócios de Impacto; Economia Criativa; Gestão de Negócios; Marketing; Mundo do Trabalho; Indústria 4.0; Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de soluções; Produção Cultural; Publicidade e Marketing.
- II. **TECNOLOGIAS SOCIAIS** - Tecnologias verdes; Sustentabilidade, Inovação social; Cartografias sociais; Geração cidadã de dados; Planejamento Estratégico para organizações sociais; Teoria da mudança e outros.
- III. **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** - Geração cidadã de dados para incidência política; Desenvolvimento de soluções baseadas em IA para fortalecimento de territórios de periferia; Uso de IA para desenvolver soluções de base comunitária.

3. Condições de participação

3.1 As ações propostas devem se caracterizar:

- pela oferta de atividades que gerem impacto social positivo nas Naves do Conhecimento e/ou Navezinhas Cariocas, seus usuários e territórios;
- pelo compromisso com a construção de soluções para problemas dos territórios urbanos adjacentes ao local de realização da ação e para as pessoas que neles vivem;
- pelo envolvimento das comunidades locais, caracterizado pela colaboração e pela troca de saberes com a equipe responsável pelo projeto.

3.2 A presente chamada NÃO PREVÊ a concessão de recursos de qualquer espécie, seja para aquisição de materiais de consumo ou permanentes, para remuneração de pessoal ou para bolsas de estudos, ou de qualquer outra forma.

- As ações devem ser elaboradas levando em consideração a estrutura, os materiais e os recursos disponíveis nos equipamentos de realização, bem como a disponibilidade de uso de seus espaços (sala de aula, espaço coworking, Lan table, sala de podcast e outros);
- Outros materiais e recursos poderão ser empregados pela equipe responsável, desde que não ofereçam riscos de danos a pessoas ou à estrutura física dos equipamentos de realização;
- As ações devem ser realizadas no período de 18 de maio a 31 de outubro de 2026.

3.3 A divulgação e mobilização para a participação nas atividades é de responsabilidade do proponente.

- Recomenda-se que os projetos sejam desenvolvidos a partir de articulações prévias com o território, de modo a favorecer a participação do público nas ações;
- Incentivamos especialmente a construção dos projetos em conjunto com estudantes universitários atuantes e/ou moradores dos territórios das Naves do Conhecimento;

4. Submissão das Propostas

Cada ação proposta deve ter vínculo com uma ou mais instituições de ensino superior, e/ ou instituições de pesquisa.

4.1 O vínculo institucional deve ser atestado por cartas de anuência assinadas por dirigentes ou pessoas em posição análoga de cada uma das instituições ou organizações proponentes.

4.2 Cada projeto deve ter uma pessoa coordenadora responsável que tenha vínculo formal com a instituição ou organização proponente.

4.3 As ações propostas devem ser conduzidas por equipes constituídas exclusivamente por pessoas com vínculo formal (funcionário, docente ou discente) à instituição ou organização proponente. É fundamental a presença do proponente nas atividades.

As propostas devem explicitar detalhadamente (Máx de 6 páginas):

- Título
- Justificativa e relevância;
- Objetivo
- Nome, função, telefone, link do lattes e e-mail da equipe responsável
- Metodologia:
 - Breve descrição da atividade
 - Carga horária total: Oficinas (3h - total); Workshops (3h - total); Palestra (3h - total); Exposição (3h - total); Cursos - máx 12h total)
 - Plano de divulgação e mobilização
 - Indicadores de avaliação
- Planejamento de uso de recursos, materiais e espaços do equipamento de desenvolvimento da proposta;
- Cronograma com previsão de dias da semana, possíveis datas e horário de execução das atividades na Nave

5. Comissão de Avaliação e Critérios

Serão selecionadas até **20 propostas no total**. Será aceita uma atividade por professor responsável. A comissão de avaliação será composta por três membros da SMCT. As propostas serão avaliadas e os projetos aprovados serão contactados para o alinhamento da execução da atividade. Os critérios de avaliação dos projetos serão:

5.1 O espaço físico da Nave e condições para sua execução.

5.2 A possível redundância de propostas em um mesmo equipamento e/ou atividades que a Nave do Conhecimento já executa;

5.3 O cronograma do equipamentos;

5.4 A afinidade com as temáticas propostas por esse edital.

6. Desenvolvimento

A distribuição dos projetos considerará o calendário de atividades já programadas em cada Nave do Conhecimento, bem como o limite de projetos que podem ser executados simultaneamente em um mesmo equipamento. Dessa forma, as atividades deverão ser organizadas ao longo do ano, de modo a garantir uma distribuição equilibrada entre as Naves e ao longo do calendário. Caso a Nave inicialmente indicada na proposta não apresente disponibilidade de agenda, o projeto poderá ser remanejado para outra Nave ou reagendado para data posterior, mediante alinhamento prévio com o proponente.

Os projetos poderão ser executados até a data limite de 21/10/2026.

7. Considerações finais

As obrigações e responsabilidades das instituições proponentes devem ser acordadas diretamente com a SMCT após a avaliação e posterior aceite da proposta sendo necessário para a certificação da atividade a assinatura da minuta de participação e posterior envio do relatório.

8. Cronograma

Inscrições	07/03/2026 a 25/03/2026
Análise da Comissão Avaliadora	26/03/2026 a 04/04/2026
Alinhamento da execução de cada projeto na Nave do Conhecimento	07/04/2026 a 30/04/2026
Execução nos equipamentos	18/05/2026 a 31/10/2026
Envio de relatório de execução	Até 03/12/2026

Maiores informações ou dúvidas contactar: subtec.social@prefeitura.rio